



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 168, de 22 de Agosto de 2014.

Altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído o inciso VIII e o §4º no art. 20 da Lei Complementar nº. 135/2012, com a seguinte redação:

Art. 20

.....

VIII – gratificação especial para membros da Comissão de Licitação, Comissão de Diárias, Comissão de Compras, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Comissão de Patrimônio.

§4º. O servidor poderá participar simultaneamente de mais de uma das Comissões previstas no inciso VIII, entretanto deverá fazer a opção pela gratificação que lhe aprouver.

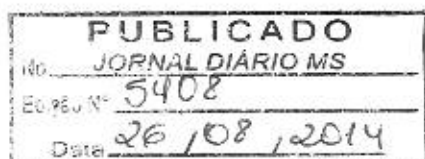
Art. 2º Fica incluído o artigo 24-D na Lei Complementar n. 135/2012, com a seguinte redação:

Art. 24-D Aos membros das Comissões referidas no artigo 20, inciso VIII, serão devidas mensalmente as gratificações previstas na tabela 6.

Art. 3º Os recursos para custeio das despesas advindas desta Lei Complementar terão sua origem na seguinte fonte: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2014.




ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei Complementar nº 168/2014 pág. 02

TABELA - 6
FUNÇÃO GRATIFICADA
GRUPO OCUPACIONAL - II
ASSISTÊNCIA DIRETA e IMEDIATA – ADI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – CCS
COMISSÃO DE DIÁRIAS – CD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO - CIP

Símbolo	Função	Quantidade	Valor R\$
ADI-1	Chefe de Departamento	05	985,13
CPL-1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	400,00
CPL-2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	02	200,00
CCS-1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	01	250,00
CCS-2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	02	150,00
CD-1	Membro da Comissão de Diárias	03	300,00
CAEP-1	Membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	03	150,00
CIP-1	Membro da Comissão de Inventário e Patrimônio	03	150,00